



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 072/2021 PMXV EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 051/2021 PMXV

Trata-se de pedido de cancelamento da Ata de Registro de Preços n. 005/2022, formulado pela licitante POSTO SANDRA LTDA, inscrita no CNPJ n. 76.576.958/0001-97.

A Requerente manifestou por escrito não possuir mais interesse no fornecimento do combustível Diesel S-500 pelo preço registrado, tendo em vista o último aumento ocorrido e o prejuízo que sofreria no caso de manutenção da Ata de Registro de Preços.

Não obstante, apesar de demonstrado o aumento que o óleo diesel sofreu, ao requerer o reequilíbrio econômico financeiro, não restaram preenchidos os requisitos mínimos para o reajuste de valor, uma vez que apresentou nota fiscal anterior à sessão de licitação.

O cancelamento da Ata de Registro de Preços em questão encontra amparo nas disposições contidas no artigo 21 do Decreto n. 7.892, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços:

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

[...]

II - a pedido do fornecedor.

É cediço que os impactos econômicos decorrentes do combate à pandemia do coronavírus afetam entes públicos e privados. Devido à instabilidade econômica atual do país, há situações em que ocorrem oscilações dos preços registrados, como é o caso dos combustíveis, que constantemente sofrem aumentos, motivo pelo qual o pedido da Requerente deve prosperar.

Pelo exposto, **DEFIRO** o pedido de cancelamento da Ata de Registro de Preços n. 005/2022 PMXV, oriunda do Processo Licitatório n. 072/2022 PMXV, Edital de Pregão Presencial n. 051/2022 PMXV, sem a aplicação de sanção.

Xavantina/SC, 26 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
ARI PARISOTO